

EDITAL Nº 025/2018

**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 348/2017
PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES E CADASTRO RESERVA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM PEDAGOGIA NA
MODALIDADE A DISTÂNCIA 2017/2 EAD/UAB/UNIPAMPA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital Nº 348/2017 do Processo Seletivo Específico para ingresso nos cursos de graduação licenciatura em geografia e licenciatura em pedagogia e na modalidade a distância 2017/2 Ead/UAB/Unipampa, retificado pelo Edital Nº 03/2018, de 11 de janeiro de 2018, torna publica nova chamada para preenchimento das vagas remanescentes e cadastro reserva.

1. VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Estão disponíveis para este Edital as seguintes vagas remanescentes:

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Unidade Universitária Polo EaD/UAB	Total de Vagas
CACEQUI	29
FAXINAL DO SOTURNO	29
GRAMADO	26
CAMARGO	34
VILA FLORES	34
TRÊS DE MAIO	01
SÃO FRANCISCO DE PAULA	09
RESTINGA SECA	19

1.2. Estão disponíveis para este Edital o cadastro reserva nos seguintes cursos e polos:

LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Unidade Universitária Polo EaD/UAB
ESTEIO
HULHA NEGRA
ITAQUI
AGUDO

ROSÁRIO DO SUL
ARROIO DOS RATOS
PANAMBI
CACHOEIRA DO SUL
SOBRADINHO
SAPUCAIA DO SUL

LICENCIATURA EM PEDAGOGIA

Unidade Universitária Polo EaD/UAB
CACEQUI
GRAMADO
QUARAI
HULHA NEGRA
ITAQUI
CAMARGO
ROSÁRIO DO SUL

1.3. Poderão participar deste processo seletivo, portadores de diplomas e professores da rede pública e/ou privada.

1.4. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://guri.unipampa.edu.br/psa/processos/> no período definido no cronograma deste Edital.

1.5. Será de responsabilidade do candidato as informações declaradas no momento da inscrição, podendo ser desclassificado caso haja informações não comprovadas no ato da matrícula.

1.6. Os candidatos do cadastro reserva somente serão convocados em caso de existência de vagas e após o esgotamento da lista de suplentes referente ao Edital 348/2017.

2. SELEÇÃO

2.1. As vagas serão preenchidas com a seguinte ordem de prioridade e seguindo os critérios de classificação:

2.1.1. **professores da rede pública e/ou privada:** tempo (número de semestres) de serviço na rede pública e/ou privada em ordem decrescente;

2.1.1.1. quando o professor ministrar aulas tanto na rede pública quanto na privada no mesmo semestre, deve ser contabilizado como apenas um semestre.

2.1.2. **Portadores de Diploma:** tempo (número de semestres) de conclusão do ensino superior em ordem decrescente.

2.2. Serão considerados aprovados os que estiverem dentro do limite de vagas ofertadas;

2.3. Ocorrendo empate entre dois ou mais candidatos, será adotado o critério de maior idade para o desempate;

2.4. Os candidatos do cadastro reserva somente serão convocados em caso de existência de vagas e após o esgotamento da lista de suplentes.

3. RESULTADO E MATRÍCULA

3.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 20 de fevereiro de 2018.

3.2. Os candidatos selecionados serão chamados para realizar matrículas nos dias 26 e 27 de fevereiro de 2018, na Secretaria do Polo UAB escolhido pelo candidato no momento da inscrição, conforme data e horário estabelecido no cronograma deste Edital.

3.3. As listas de selecionados e suplentes serão publicadas no endereço eletrônico <http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab> na data definida no cronograma deste Edital.

4. CRONOGRAMA

Inscrições	05/02/2018 até 16/02/2018
Publicação da lista de selecionados e suplentes	A partir do dia 20/02/2018
Matrícula dos candidatos selecionados	De 26/02/2018 a 27/02/2018
Convocações de candidatos suplentes	A partir de 01/03/2018

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A UNIPAMPA poderá modificar e complementar o presente Edital, visando o melhor andamento do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no portal da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab>).

5.2. A inscrição e a matrícula do candidato implicam a aceitação das condições do processo seletivo contidas nos comunicados institucionais, neste Edital e em outros que vierem a ser publicados e das decisões que possam ser tomadas pela UNIPAMPA em casos omissos.

5.3. É responsabilidade exclusiva do candidato:

5.3.1. a observância dos procedimentos e dos prazos estabelecidos, a verificação dos documentos exigidos para a matrícula bem como os respectivos horários de atendimento nas Secretarias acadêmicas dos Polos UAB;

5.3.2. acompanhar, por meio do portal da Diretoria de Educação a Distância (DEaD) da UNIPAMPA (<http://www.unipampa.edu.br/ead/processos-seletivos-ead/uab>) eventuais alterações referentes ao processo seletivo.

5.4. A UNIPAMPA não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, por procedimento indevido, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.5 Casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Específico da UAB/UNIPAMPA 2017/2.

Bagé, 02 de fevereiro de 2018.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor